



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR BOXES DE APOIO PARA MOTOTAXISTAS E TRABALHADORES DE ENTREGAS POR MOTOCICLETA (DELIVERY) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar boxes de apoio destinados a mototaxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta (delivery) em pontos estratégicos do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Os boxes de apoio poderão dispor de, no mínimo:

- I – cobertura para proteção contra intempéries;
- II – assentos;
- III – pontos de energia elétrica para recarga de dispositivos eletrônicos;
- IV – bebedouro ou ponto de acesso à água potável;
- V – sanitários em locais de maior fluxo, quando possível.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, cooperativas ou associações da categoria, para a implantação, manutenção e conservação dos boxes de apoio.

Art. 4º A definição dos locais de instalação dos boxes levará em conta:

- I – a demanda de serviço da categoria;
- II – o fluxo de pessoas e veículos;
- III – a acessibilidade e segurança viária.


SAULO NORONHA

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 30 de setembro de 2025.


SAULO NORONHA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente propositura tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a instalar boxes de apoio para mototaxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta, categoria que desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e na economia de Campina Grande.

Esses profissionais, muitas vezes, enfrentam longas jornadas de trabalho em condições adversas, sujeitos à chuva, ao sol e à ausência de espaços adequados para repouso, alimentação rápida ou mesmo simples recarga de aparelhos de comunicação, indispensáveis ao exercício de suas atividades.

A instalação de boxes de apoio trará dignidade, segurança e melhores condições de trabalho, além de contribuir para a organização do trânsito, uma vez que esses espaços servirão como pontos de parada ordenados.

Ademais, a iniciativa encontra respaldo no interesse público, já que melhora a infraestrutura urbana e beneficia tanto os trabalhadores quanto os usuários dos serviços prestados.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 30 de setembro de 2025.


SAULO NORONHA
Vereador